

PORTARIA N° 489/2019

Concede Licença a servidor por Motivo de Tratamento de Saúde.

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 03 (três) dias de Licença por Motivo de Tratamento de Saúde ao servidor municipal **Adair Luiz Bortoluzzi**, nos termos do art. 205 da Lei 044/1993, a contar de 21 de agosto de 2019.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e dezenove.

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 21-08-2019

Agueda E. Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração